



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 38/XV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo Artigo 24.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 24.º

Recrutamento de trabalhadores nas instituições de ensino superior públicas

1 - No quadro das medidas de estímulo ao reforço da autonomia das instituições de ensino superior e do emprego científico, as instituições de ensino superior públicas podem proceder a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se, ficando o parecer prévio dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da ciência, tecnologia e ensino superior dispensado desde que o aumento daquelas despesas não exceda 10 % face ao valor das despesas com pessoal pago em 2022.

2 - Ao estabelecido no número anterior acresce o aumento dos encargos decorrentes da aplicação do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), bem como dos encargos decorrentes dos Decretos-Leis n.ºs 45/2016, de 17 de agosto, e 57/2016, de 29 de agosto, ambos na sua redação atual, e de outros encargos decorrentes de alterações legislativas, designadamente aumento da Remuneração Mínima garantida, promoções, progressões ou regularização de vínculos precários.

3 - [...]

4 - Sem prejuízo dos números anteriores, os membros do Governo responsáveis pelas áreas da Administração Pública, das finanças e da ciência, tecnologia e ensino superior podem emitir parecer prévio à contratação de trabalhadores docentes e não docentes e de investigadores e não investigadores.

5 - [...]

6 - [...]"

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,